

Comissão Especial destinada a acompanhar, até o dia 30 de novembro de 2008, a aplicação das seguintes Leis de Anistia: Lei nº 8878/1994, que "dispõe sobre a concessão de anistia"; Lei nº 10.790/2003, que "concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório"; Lei nº 11.282/2006, que "anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT punidos em razão da participação em movimento grevista"; e Lei nº 10.559/2002, que "regulamenta o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências". - CEANISTI

REQUERIMENTO Nº 08,
(Do Sr. Deputado Claudio Cajado)

Solicita que seja **convidada a Sra Subprocuradora Geral da República**, a fim de prestar esclarecimentos sobre a situação das Leis nºs 8.878/94, 10.790/03, 11.282/02 de Anistia, bem como a reintegração dos Anistiados.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, com base no arts. 255 e 256 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias para convidar a Sra. Subprocuradora Geral da República, Dra. Ela Wiecko de Castilho, a comparecer a esta Comissão Especial, a fim de prestar esclarecimentos sobre o a situação da Lei de Anistia, bem como a reintegração dos Anistiados.

JUSTIFICAÇÃO

A convidada, Dra. Ela Wiecko de Castilho - Subprocuradora Geral da República e Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão –, coordena as atividades dos procuradores da cidadania em todo País nas questões relacionadas aos direitos constitucionais da pessoa humana.

Acredito que com suas explanações teremos a oportunidade de termos importantes informações sobre as eventuais ações em curso à aplicação da Lei de Anistia.

Esperamos ver o presente requerimento aprovado pelo Plenário, depois de recebido e processado por esta Mesa.

Sala da Comissão, em 23 de abril de 2008.

Deputado Claudio Cajado



1AB9383525